



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 343/2021

Dispõe sobre a lotação de servidores nos Gabinetes dos Desembargadores do TRT11

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Cronograma elaborado pelo Grupo de Trabalho deste Regional, designado pela Portaria nº 233/2021/SGP, retificada pela Portaria 266/2021/SGP, com vistas ao cumprimento da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 296/2021;

CONSIDERANDO o prazo final de 31 de dezembro de 2022, previsto no art. 42 da Resolução CSJT nº 296/2022, para implementação integral de seus dispositivos;

CONSIDERANDO o período de calamidade pública por conta da pandemia do COVID-19, vivenciado desde o início do ano de 2020;

CONSIDERANDO o tratamento isonômico que deve haver para com os Gabinetes de Desembargadores deste Regional, equalizando a força de trabalho;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-13689/2021,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Presidente, que votava pela adequação do quantitativo na lotação de servidores nos Gabinetes conforme o disposto na Resolução nº 296/21 do CSJT, e de acordo com o Plano de Ação do Grupo de Trabalho instituído pelo Regional e encaminhado ao referido Conselho, o qual dispôs expressamente acerca da não reposição de servidores nos Gabinetes com lotação superior à paradigma, bem como a divergência parcial da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, quanto à recomposição dos Gabinetes:

Art. 1º Manter a lotação de 8 (oito) servidores nos Gabinetes dos Desembargadores deste Tribunal, conforme dispõe o Ato TRT11 nº40/2011/SGP, até 31-12-2022, prazo final previsto no art. 42 da Resolução CSJT nº 296/2021, contemplado, inclusive, no Plano de Ação e Cronograma elaborado por este Regional e encaminhado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Determinar que a Presidência, dentro das possibilidades, proceda à recomposição dos cargos vagos nos Gabinetes que estejam com menos de 8 (oito) servidores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 343/2021

Art. 3º Encaminhar cópia desta decisão ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3373/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente</p> <p>Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p> <p>Email(s) : dejt@trt11.jus.br</p>
--	---

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 343/2021

Dispõe sobre a lotação de servidores nos Gabinetes dos Desembargadores do TRT11

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Cronograma elaborado pelo Grupo de Trabalho deste Regional, designado pela Portaria nº 233/2021/SGP, retificada pela Portaria 266/2021/SGP, com vistas ao cumprimento da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 296/2021;

CONSIDERANDO o prazo final de 31 de dezembro de 2022, previsto no art. 42 da Resolução CSJT nº 296/2022, para implementação integral de seus dispositivos;

CONSIDERANDO o período de calamidade pública por conta da pandemia do COVID-19, vivenciado desde o início do ano de 2020;

CONSIDERANDO o tratamento isonômico que deve haver para com os Gabinetes de Desembargadores deste Regional, equalizando a força de trabalho;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-13689/2021,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, Presidente, que votava pela adequação do quantitativo na lotação de servidores nos Gabinetes conforme o disposto na Resolução nº 296/21 do CSJT, e de acordo com o Plano de Ação do Grupo de Trabalho instituído pelo Regional e encaminhado ao referido Conselho, o qual dispôs expressamente acerca da não reposição de servidores nos Gabinetes com lotação superior à paradigma, bem como a divergência parcial da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora, quanto à recomposição dos Gabinetes:

Art. 1º Manter a lotação de 8 (oito) servidores nos Gabinetes dos Desembargadores deste Tribunal, conforme dispõe o Ato TRT11 nº40/2011/SGP, até 31-12-2022, prazo final previsto no art. 42 da Resolução CSJT nº 296/2021, contemplado, inclusive, no Plano de Ação e Cronograma elaborado por este Regional e encaminhado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Determinar que a Presidência, dentro das possibilidades, proceda à recomposição dos cargos vagos nos Gabinetes que estejam com menos de 8 (oito) servidores.

Art. 3º Encaminhar cópia desta decisão ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.
Assinado Eletronicamente
 ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
 Desembargadora do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA 440/2021/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2021.

EM ANEXO:

PORTARIA nº 440/2021/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2021
 Lota servidores recém-empossados e dá outras providências.

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA 436/2021/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2021

PORTARIA 436/2021/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2021

Altera o anexo da Portaria 431/2021/SGP, que convoca servidores para trabalharem durante o Recesso Forense 2021/2022 e dá outras providências.

Obs: Segue, em anexo, a PORTARIA 436/2021/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2021, na íntegra.

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA 438/2021/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2021

PORTARIA 438/2021/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2021.

Lotar a servidora Iara Arantes Perez Balsamão na 10ª Vara do Trabalho de Manaus com autorização atuar em regime de teletrabalho.

Obs: Segue, em anexo, a

PORTARIA 438/2021/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2021, na íntegra.

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA 437/2021/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2021.

EM ANEXO:

PORTARIA 437/2021/SGP - Manaus, 20 de dezembro de 2021.

Altera anexo da Portaria 431/2021/SGP que convoca servidores para trabalharem durante o Recesso Forense 2021/2022 e dá outras providências.

Anexos
Anexo 4: Download

Diretoria-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA nº. 239/2021/DG - Manaus, 20 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 1061/2021/1ª Vara VTBV, datado de 11 de novembro de 2021 do Juiz Titular da Meritíssima Primeira Vara do Trabalho de Boa Vista –RR, solicitando autorização para pagamento de uma diária aos Policiais Federais que irão acompanhar Oficiais de Justiça no cumprimento de diligência sendo a primeira programada para o dia 9 de dezembro de 2021, onde concentrará os atos das três Varas Trabalhistas locais (DP-12396/2021),

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos Agentes Federais EVERALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR, GERSON LUIS LORENZI, GUSTAVO CAVALCANTI RODRIGUES e JESAIAS PORTELA RAMOS DE ANDRADE, para acompanharem os Oficiais de Justiça no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 343/2021 foi publicada no DOEJT nº 3373/2021 - Caderno Administrativo/TRT11, de 20-12-2021, fls. 1/2.

Manaus, 21 de dezembro de 2021

Assinado Eletronicamente
ANALUCIA BOMFIM D.OLIVEIRA LIMA